



DELIBERAÇÃO Nº 59/2020 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de outubro de 2020,

Considerando a Deliberação 053/2019 – CEAS/PR, que aprovou o recurso do Programa Criança Feliz;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da alteração do art. 2º da Deliberação 053/2019 – CEAS/PR, referente ao valor do item do transporte para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Outubro de 2020.

Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR